



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 7033

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.976.274-6, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito, de acordo com o § 3º do art. 41, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, o Decreto nº 6.327, de 7 de março de 2017, na parte que nomeou RAFAEL DE PAULA SANTOS, RG nº 110463626, Região 14 e JAQUELINE MILDEMBERG DEDA, RG nº 95980945, Região 18, para exercerem o cargo de Técnico de Extensão Rural – ATER, do Quadro Próprio do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, por não terem tomado posse no prazo legal.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 30 MAIO de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


CARLOS ALBERTO RICHÁ
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

AM*